

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2016

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 2014/16 e Lei 4724/12 e suas alterações, torna pública a abertura das instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo para o preenchimento de **vagas temporárias** existentes e formação de Cadastro de Reserva para quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Indaial - SC, conforme o Edital a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos objeto do Processo Seletivo, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.2. As condições de habilitação, a descrição sumária dos cargos, a definição de conteúdos programáticos, o processo seletivo e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II e III do presente Edital.

1.3. O candidato para se inscrever deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br, clicar no link do cargo escolhido, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código

1.4. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 1331 de 31 de agosto de 2007, serão reservados aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo.

1.5. O disposto no subitem 1.4 não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) implique, na prática, em majoração indevida do percentual mínimo fixado.

1.6. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades do Município de Indaial.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

2.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.3. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

2.4. Nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;

2.5. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

2.7. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;

2.8. Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei.

2.9. Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão a bem do serviço público no exercício de função pública qualquer.

2.10. Apresentar comprovante de endereço.

3. VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º. do Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2. Ao candidato abrangido pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de deficiente, desde que declare essa condição no ato da inscrição e sua deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.

3.3. O candidato deficiente deverá declarar tal condição em local apropriado, na ficha de inscrição.

3.4. O candidato que tenha declarado sua deficiência estará convocado a comparecer no dia 15 de setembro de 2016, às 10 horas na sede da INDAPREV – situada na Rua Castelo Branco, 109 – Sala 02 – Centro – Indaial - SC, perante uma junta oficial para avaliação da compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre, sendo lícito à Administração programar a realização de quaisquer outros procedimentos, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

3.5. O candidato deverá portar e apresentar no dia da avaliação da compatibilidade da deficiência, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.6. A junta oficial será composta conforme disposto no Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.7. Compete à junta oficial, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício da reserva de vaga.

3.8. A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, na forma estabelecida no item 7 deste Edital.

3.9. As pessoas com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.

3.10. Caso a deficiência do candidato seja avaliada pela junta oficial como incompatível com o cargo para o qual se inscreveu, o candidato poderá optar por outro cargo, com o mesmo valor de inscrição, desde que compatível com sua deficiência. Caso não haja essa possibilidade, o candidato receberá de volta o valor pago a título de inscrição.

3.11. A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.12. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.13. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia do Processo Seletivo deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

3.14. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.13, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

3.15. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

3.16. O candidato que tiver sua inscrição homologada como deficiente, se aprovado no Processo Seletivo, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicada em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.17. Considerando que a legislação reserva para os deficientes 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo. O primeiro candidato classificado como pessoa com deficiência, será nomeado para assumir a 20ª vaga e assim, sucessivamente a cada 20 vagas.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1. Período: de 01 a 31 de agosto de 2016, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

4.1.1. Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão fazê-lo no endereço:

Local: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Leoberto Leal, 191 – Bairro Tapajós, Indaial/ SC

Horário: das 08h às 12h e das 13h30min às 17h.

4.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, razão pela qual deve ser atenciosamente conferida antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço.

4.1.3. Valores de inscrição:

Cargos de nível superior

R\$ 45,00 – quarenta e cinco reais

Cargos de nível superior incompleto (Graduandos)

R\$ 40,00 – quarenta reais

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre **0 (zero) hora do dia 01 de agosto e 19:00 (dezenove) horas do dia 31 de agosto de 2016.**

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição. O candidato poderá verificar a confirmação de sua inscrição no *site* (www.ibam-concursos.org.br) através do link: *Área do Candidato.*

4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento eletrônico.**

4.5. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2, caso contrário não será considerado. Não será aceito pedido de devolução do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.

4.6. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem não possuir renda de acordo com o artigo 1º. da Lei 3442, alterada pela Lei 3994/2009 e os doadores de sangue, que tenham realizado no mínimo 03 doações nos últimos doze meses anteriores a data de publicação deste edital.

4.6.1. Os candidatos doadores de sangue deverão enviar declaração da entidade coletora comprovante da qualidade de doador regular e especificação das datas de doação, com postagem

até 16/08/2016 para: Secretaria Municipal de Educação. Endereço: Rua Leoberto Leal 191 – Bairro Tapajós, Indaial – SC. CEP: 89130-000, A/C: Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação. No envelope deverão ser informados, na sua parte externa, o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo para o qual concorre, sob pena de não ser analisado.

4.6.2. O candidato que atende aos critérios estabelecidos nas leis mencionadas no item 4.6 e estiver interessado em fazer uso do benefício de isenção, na condição de baixa renda, deverá procurar **até 16/08/2016** a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indaial, munido dos documentos comprobatórios, para formalizar sua solicitação.

4.7. A Comissão Especial do Concurso Público deliberará sobre o pedido de isenção com suporte na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia **24/08/2016**.

4.7.1. Caberá recurso quanto ao resultado do pedido de isenção da inscrição à Comissão de Acompanhamento do Concurso, no prazo de 2 dias úteis, contado da data da publicação da deliberação.

4.7.2. O recurso relativo à deliberação da isenção das inscrições deverá ser protocolizado na Prefeitura de Indaial, conforme item 7.2 deste Edital.

4.7.3. Os candidatos cujos pedidos de isenção forem indeferidos definitivamente poderão, querendo, efetuar o recolhimento do valor de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 4.2.

4.8. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, não sendo permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto mudança de endereço.

4.9. O candidato também é responsável por confirmar se os dados da inscrição pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Se seu nome não constar da listagem de inscritos, publicada logo após o encerramento das inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, organizador do Concurso Público, no telefone (47) 3041 6262, a fim de verificar a razão da pendência.

4.10. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Prefeitura Municipal de Indaial, não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

4.11. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

4.12. O valor pago a título de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese, exceto no previsto no item 3.10 deste Edital.

4.13. Em nenhuma hipótese é possível a mudança/troca de cargo após a inscrição.

5.PROCESSO SELETIVO

5.1. Provas Escritas

5.1.1. As provas escritas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

5.1.2. Nas provas escritas serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem pontos em número igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.1.3. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

5.1.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. Realização das Provas

5.2.1. As provas escritas serão realizadas no dia **09 de outubro de 2016 no período matutino e terão a duração de 02h:30min. (duas horas e trinta minutos).**

5.2.2. **Os portões serão abertos às 08:00 e fechados, impreterivelmente, às 09:00 horas e as provas iniciadas em seguida.**

5.2.3. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do Processo Seletivo.

5.2.4. O local de realização das provas constará no cartão de confirmação de inscrição que poderá ser acessado no link *Área do Candidato*.

5.2.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, munido de seu documento de identificação e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

5.2.6. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG) (preferencial); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

5.2.7. O candidato **não poderá fazer uso**, no local de realização da prova, de qualquer aparelho eletrônico. **O uso e/ou disparo de alarmes, campainha ou qualquer emissão de som**, de bip, telefone celular, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, calculadora, *palm-top*, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do Processo Seletivo, podendo a organização do certame vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos, além dos acima citados.

5.2.8. No local de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

5.2.9. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso, o candidato deverá registrar sua impressão digital, além da assinatura, em cartão de identificação específico.

5.2.10. Os candidatos só poderão sair do local de realização do certame após 40 minutos (quarenta minutos) do início da prova, podendo levar o caderno de provas.

5.2.11. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

5.2.12. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no momento da inscrição, para adoção das providências necessárias.

5.2.13. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.2.14. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

5.2.15. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

5.2.16. Não será disponibilizado pelo IBAM, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

5.2.17. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.2.18. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.2.19. A Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Certame.

5.2.20. Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado à edição ou impressão das provas, os organizadores já tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.

5.2.21. Nas Provas Objetivas, **o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido** para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Na correção da Folha de Respostas será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura. O candidato deverá assinar a Folha de Respostas.

5.3. Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos.

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

Para os cargos de **Professor Habilitado**:

- A cada 20 horas de cursos de formação continuada, na área de atuação, desde que realizados nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016: 1(um) ponto, sendo possível acumular até 05 (cinco) pontos.
- Certificado de curso do **Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa- PNAIC**, realizado em 2013, 2014 ou 2015: 10 pontos por ano de conclusão, exclusivamente para candidatos do cargo de Professor de Ensino Fundamental (1° ao 5° ano).
- Especialização *lato sensu*: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação do Brasil, desde que guarde relação direta com a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão devidamente registrado: 05 (cinco) pontos, sendo possível acumular até 10 pontos.
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação do Brasil, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo e a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão e título de Mestre devidamente registrado: 10 (dez) pontos.

Para os cargos de **Professor Não-Habilitado**:

- A cada 20 horas de cursos de formação continuada, na área de atuação, desde que realizados nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016: 1(um) ponto, sendo possível acumular até 05 (cinco) pontos.
- Magistério: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão devidamente registrado: 10 (dez) pontos.

5.3.2. Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

5.3.3. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

5.4. Apresentação de títulos:

5.4.1. Para fins de cumprimento dos prazos legais para homologação, os títulos deverão ser enviados para análise, exclusivamente no período de inscrições, para a Secretaria Municipal de Educação,

situada na Rua Leoberto Leal, 191 – Bairro Tapajós, Indaial/SC, CEP 89130-000, através de Sedex ou AR, postados, exclusivamente, no período de inscrições ou entregues na Secretaria Municipal de Educação no mesmo endereço e no mesmo prazo, aos cuidados da Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo.

5.4.2. Os títulos deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo na sua parte externa o número de inscrição (número do documento do boleto), nome do candidato, o cargo para o qual concorre. Não serão analisados os títulos sem indicação dos dados acima.

6. CONTAGEM DE PONTOS

6.1. A contagem de pontos será obtida pela soma dos pontos atribuídos nos três núcleos da prova objetiva, sendo adicionados a esse valor os pontos obtidos com os títulos, quando houver.

7. RECURSOS E REVISÕES

7.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Processo Seletivo.

7.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Processo Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal e protocolado na Secretaria Municipal de Educação de Indaial, situada na Rua Leoberto Leal, 191 – Bairro Tapajós, Indaial/SC, nos horários de 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;

b) conste obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, código e denominação do cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

7.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender ao estabelecido no item 7.2.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.6. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

7.7. Será dada publicidade às decisões dos recursos.

7.8. As respostas aos recursos serão disponibilizadas aos candidatos recorrentes, para leitura e cópia, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Educação em data informada na síntese de recursos a ser publicada.

8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao processo seletivo descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

8.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Legislação Educacional;

3º) maior nº de pontos na prova de Português.

4º) maior idade.

8.2.1. Quando a igualdade de pontos envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, a partir do qual serão aplicados os demais critérios estabelecidos.

8.3. O resultado preliminar do Processo Seletivo contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos, em ordem decrescente de pontuação, será publicado nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso* e (www.indaial.sc.gov.br).

8.4. Após decididos todos os recursos, será também publicada, nos endereços acima, uma relação final com todos os candidatos aprovados por cargo e em ordem de classificação.

8.5. Os candidatos aprovados passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Processo Seletivo, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado, através de documento protocolado junto ao órgão de gestão de pessoal da Prefeitura Municipal de Indaial, seu endereço para fins de convocação, sob pena de serem considerados desistentes.

8.6. Os gabaritos serão divulgados no dia 10 de outubro, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e no mural da Secretaria Municipal de Educação de Indaial.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.2. A homologação do Processo Seletivo será feita por ato do Prefeito Municipal de Indaial, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

9.3. O Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2017, a contar da data da publicação de sua homologação.

9.4. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, inclusive os portadores de deficiência, serão convocados para o exame médico que será realizado por junta médica oficial e para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do presente Edital, através dos meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial.

9.4.1. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

9.5. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo em qualquer de suas fases.

9.6. Será excluído do certame, por ato da Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação de Indaial, o candidato que:

a) portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do processo;

b) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;

c) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;

d) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

e) deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

f) deixar de assinar a folha de respostas.

9.7. O presente Processo Seletivo objetiva o preenchimento de vagas temporárias, na forma da Lei Complementar Municipal nº 105, de 1º de dezembro de 2010, Lei Municipal 4156/2010 e a Lei Complementar nº113/2011 e 4.724/12.

9.8. A aprovação em Processo Seletivo não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Indaial, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo em conformidade ao número de vagas constantes do Anexo I deste Edital e as necessidades futuras.

9.9. Os aprovados na condição de estudantes graduandos (Não-Habilitados) somente serão contratados para vagas da Educação Básica após esgotar a listagem de aprovados dos Habilitados, exceto nos Programas Especiais da Educação onde poderão ser contratados a qualquer tempo.

9.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos jornais, site do IBAM e da Prefeitura de Indaial ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão a publicação de todos os atos e editais relativos ao Processo Seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante o processo.

9.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Processo Seletivo, e junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Indaial, após a homologação do resultado do Processo Seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

9.13. São partes integrantes deste Edital os Anexos I, II, III e IV que o acompanham.

9.14. O presente Edital e demais atos relativos ao Processo Seletivo estarão disponibilizados no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Indaial, bem como no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e no site da Prefeitura Municipal de Indaial (www.indaial.sc.gov.br).

Prefeitura Municipal de Indaial/SC, 26 de julho de 2016.

Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial/SC.

Liliane Lange Kloch

Presidente

Carla Ludegero Schmitt
Membro

Tânia Lúcia Petters
Membro

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO R\$ (*)
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO						
01	Professor de Artes	Licenciatura em Artes	RT	0	Até 40h	Até R\$ 2.452,48
02	Professor de Ciências	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia	RT	0	Até 40h	Até R\$ 2.452,48
03	Professor de Educação Física	Licenciatura em Educação Física	RT	0	Até 40h	Até R\$ 2.452,48
04	Professor de Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil com diploma expedido até 31 de dezembro de 2006 ou pedagogia com diploma expedido a partir da resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006.	35	1	Até 40h	Até R\$ 2.452,48
05	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Anos Iniciais.	05	0	Até 40h	Até R\$ 2.452,48
06	Professor de Ensino Religioso	Licenciatura em Ciências da Religião	RT	0	Até 40h	Até R\$ 2.452,48
07	Professor de Geografia	Licenciatura em Geografia	RT	0	Até 40h	Até R\$ 2.452,48
08	Professor de História	Licenciatura em História	RT	0	Até 40h	Até R\$ 2.452,48
09	Professor de Inglês	Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Inglesa	RT	0	Até 40h	Até R\$ 2.452,48
10	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras	RT	0	Até 40h	Até R\$ 2.452,48
11	Professor de Matemática	Licenciatura em matemática	RT	0	Até 40h	Até R\$ 2.452,48



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO R\$ (*)
12	Professor de Educação Especial I	Licenciatura em Educação Especial	10	0	Até 40h	Até R\$ 2.452,48
13	Professor de Educação Especial II	Qualquer Licenciatura	RT	0	Até 40h	Até R\$ 2.452,48
NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO (Graduandos não-habilitados)						
114	Professor de Artes	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Artes.	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.857,44
115	Professor de Ciências	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Biologia.	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.857,44
116	Professor de Educação Física	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Educação Física.	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.857,44
117	Professor de Educação Infantil	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Pedagogia.	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.857,44
118	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Pedagogia.	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.857,44
119	Professor de Ensino Religioso	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Ciências da Religião	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.857,44
120	Professor de Geografia	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Geografia.	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.857,44



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO R\$ (*)
121	Professor de História	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em História	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.857,44
122	Professor de Inglês	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Letras - Língua Inglesa	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.857,44
123	Professor de Língua Portuguesa	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Letras	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.857,44
124	Professor de Matemática	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Matemática	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.857,44
125	Professor de Educação Especial I	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Educação Especial	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.857,44
126	Professor de Educação Especial II	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em qualquer Licenciatura	Conforme a necessidade	0	Até 40h	Até R\$ 1.857,44

(*) Vencimento para os contratados por 40h semanais. Se a carga horária for menor, o valor do vencimento será proporcional.

Obs. Todos os servidores recebem, a título de Vale Alimentação, R\$ 16,00 para servidores com jornada de 40h e R\$ 8,00 para servidores com jornada de 20h semanais, por dia efetivamente trabalhado.

RT – Reserva Técnica

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

PROFESSORES: Reger classes da Educação Básica, em sua área de habilitação específica.

REFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016
ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



Nível Superior Completo e Incompleto

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de pontos de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido
Todos os professores	Conhecimento Técnico Profissional	10	10	10
	Legislação Educacional	10	10	10
	Português	10	10	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016
ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS

1. Interpretação de textos. 2. Funções da linguagem. 3. Variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua. 4. Formação das palavras (uso de prefixos e sufixos) 5. Acentuação gráfica. 6. Ortografia. 7. Classes de palavras - flexões e emprego de: substantivos, adjetivos, pronomes e verbos. 8. Regência nominal e verbal. Crase. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). 11. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. 12. Pontuação. 13. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado.

SUGESTÕES DE FONTE

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2001.

CIPRO NETO, Pasquale. *Gramática da língua portuguesa / Pasquale & Ulisses*. 2ª ed. São Paulo, 2004

FERRREIRA, Mauro. *Aprender e praticar gramática*. Edição renovada – São Paulo: Editora FTD 2007

NICOLA, José de. *Gramática da Palavra, da frase, do texto*. 1ª ed. São Paulo: Editora Scipione, 2004.

SITES

www.gramaticaonline.com.br/gramat...

www.portrasdasletras.com.br

www.soportugues.com.br

WWW.infoescola.com

WWW.soportugues.com.br

WWW.brasile scola.com

WWW.mundoeducacao.com.br

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL PARA TODOS OS CARGOS

Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88): Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

SUGESTÕES DE FONTE

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil/1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.

_____. Lei n. 9.394/1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm.

_____. Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2010. *Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866

_____. Lei 11.274/2006. *Institui o Ensino Fundamental de 9 anos*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm#art3

_____. Lei 8069/1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente e suas atualizações*.

_____. Resolução CNE/CEB nº 02/2001. *Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/resolucaocne.pdf>

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL

PROFESSOR DE ARTES I e II

1. História da Arte: movimentos, artistas e obras. 2. História da Arte Catarinense: artistas e obras. 3. Arte: linguagens, materiais e conceitos. 4. Arte-educação: propostas metodológicas. 5. Folclore Brasileiro: conceitos e manifestações. 6. Teatro como atividade coletiva-vivência de contextos e situações através da ação. 7. A Educação Musical no contexto atual. 7. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Artes.

SUGESTÕES DE FONTE

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: arte*. Brasília: MEC /SEF, 1998. (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>)

COLL, César. TEBEROSKY, Ana. *Aprendendo arte: conteúdos essenciais para o ensino fundamental*. São Paulo: Ática, 2000.

COSTA, Cristina. *Questões de arte: o belo, a percepção estética e o fazer artístico*. 2.ed. São Paulo : Moderna, 2006.

KINDERSLEY, Dorling. *Arte para crianças*. São Paulo: PubliFolha, 2012.

SCHLINDWEIN, Izabela Liz. GOMES, Cesar Otacílio. *Arte catarinense: para crianças e adolescentes*. Blumenau: Nova Letra, 2005.

SANTOS, Maria das Graças Vieira Proença dos. *História da arte*. 17.ed. São Paulo: Ática, 2011.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS I e II

1. Biologia Molecular: compostos químicos celulares: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas. 2. Vírus e Bactérias. 3. Célula eucariótica animal e vegetal: estrutura e funcionamento: Membrana plasmática, Citoplasma e organelas e núcleo. 4. Divisão Celular: Mitose e Meiose. 5. Reprodução Humana. 6. Métodos Contraceptivos e DSTs. 7. Conceitos Fundamentais da Ecologia: espécie, população, comunidade, ecossistema, habitat, nicho ecológico, biomas, biosfera. 8. Teia e Cadeia Alimentar. 9. Relações Ecológicas. 10. Evolução Biológica. 10. Estrutura e funcionamento do corpo humano: os sistemas e órgãos. 11. Biodiversidade: Reino Protista: algas e protozoários. 12. Reino Fungi. 13. .Reino Animalia. 14. .Reino Vegetal. 15.. Histologia Vegetal. 16.. Organologia Vegetal – Os Órgãos Vegetais. 17. Fotossíntese. 18.. O Crescimento e os Movimentos Vegetais. 19.. Histologia Humana: Tecidos Epiteliais, Tecidos Conjuntivos; Tecidos Muscular e Tecido Nervoso. 20. Substâncias químicas e suas propriedades. 21.. Luz e cor. 22. Ondas mecânicas e eletromagnéticas

SUGESTÕES DE FONTE

Amabis e Martho – *Conceitos de Biologia*: vol. 1, 2 e 3 – Editora Moderna – 2001

Amabis e Martho – *Biologia das Células* (vol.1) – Moderna – 2ª Edição

Amabis e Martho – *Biologia das Populações* (vol. 3) – Moderna – 2ª Edição

Amabis e Martho – *Biologia dos Organismos* (vol. 2) – Moderna – 2ª Edição

Armênio Uzunian e Ernesto Birner – *Biologia*: vol. 1, 2 e 3 – Harbra – 2ª edição

Canto, Eduardo Leite – *Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano*: vol. 1, 2, 3 e 4 – Moderna – 2ª edição.

César e Zesar: *Biologia* – vol. 1, 2 e 3 – Editora Saraiva – 1996

Sônia Lopes: *Bio* – vol. 1, 2 e 3 – Editora Saraiva – 2ª Edição – 2003

1. Ensino fundamental de nove anos. 2. Interdisciplinaridade. 3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. 4. Avaliação no ensino fundamental. 5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. 6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. 7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. 9. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 10. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 11. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. 12. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). 13. Resolução CNE/CEB 07/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. 14. Educação Especial no Brasil: conceito e história. Deficiência: Concepções e características específicas. 15. Altas Habilidades: concepções. 16. Legislação Brasileira sobre Educação Especial. 17. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. 18. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (educação infantil, ensino de jovens e adultos). 19. Tecnologia Assistiva. 20. Comunicação Suplementar Alternativa. 21. Transtorno invasivo de desenvolvimento. 22. Libras. Língua Portuguesa para Surdos.

SUGESTÕES DE FONTE

BOAS, Benigna Maria de Freitas Villas. *Virando a escola do avesso por meio da avaliação*. Campinas, SP: Papirus, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. *Indagações sobre o currículo: currículo e desenvolvimento humano*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Ensino Fundamental. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag1.pdf>>

_____. Ministério da Educação. *Ensino fundamental de nove anos: orientações gerais*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Ensino Fundamental. Brasília, DF, 2004. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/noveanorienger.pdf> >.

_____. Ministério da Educação. *Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. In: Secretaria de Educação Básica; Programas e Ações. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf> >.

_____. Ministério da Educação. http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn2.pdf

_____. http://200.156.28.7/Nucleus/media/common/Downloads_PCN.PDF

_____. http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/ldb_5ed.pdf?sequence=1

FAZENDA Ivani (Org.). *Práticas interdisciplinares na escola*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 125p.

FAZENDA Ivani (Org.). *A virtude da força nas práticas interdisciplinares*. Campinas, SP: Papirus, 1999.

FAZENDA Ivani (Org.). *Didática e interdisciplinaridade*. 13. ed. Campinas, SP: Papirus. 1998.

FONTANA, Roseli Aparecida Cação. *Mediação pedagógica na sala de aula*. 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 29.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004. 148 p.

HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001. 217p.

QUADROS, M. Ronice, KARNOPP, B. Lodenir. *Língua Brasileira de Sinais: Estudos Linguísticos*. Editora Artmed, 2007.

REGO, Teresa Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. 138 p.

RIBEIRO, Vera Masagão. (Org.). *Letramento no Brasil: reflexões a partir do INAF 2001*. São Paulo: Global, 2003.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. 32. ed. São Paulo : Cortez, 1999. 103 p.

SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. 2.ed. Belo Horizonte, Ed. Autêntica, 2003. 125p.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico*. 10. ed. São Paulo: Libertad, 2002. 208 p.

VIGOTSKY, L.S. *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. 6.ed. - São Paulo : Martins Fontes, 1998. 191 p.

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>

http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br/pdf/acessibilidade/Convencao_PessoascomDeficiencia.pdf

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_e_df.pdf

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_e_da.pdf

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_e_dm.pdf

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_e_dv.pdf

http://www.afadportoalegre.org.br/left_bibliografia/livro_aee.pdf

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/tecnologia_assistiva.pdf

<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/Transtornos%20Invasivos%20do%20Desenvolvimento%20-%203%C2%BA%20Mil%C3%AAnio.pdf>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I e II

1. Fundamentos Educacionais. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN’s. 2. Concepção de área - Cultura Corporal. 3. Objetivos da área. 4. História da Educação Física no Brasil – tendências pedagógicas. 5. Organização didático-pedagógica do conhecimento. 6. Avaliação em Educação Física – concepção e critérios Conteúdos - Eixos de Trabalho. Jogo – Jogos de Interpretação, 7. Jogos Tradicionais, 8. Jogos Cooperativos, 9. Jogos Pré-desportivos. Esporte – Atletismo, 10. Futebol, 11. Futsal, 12. Voleibol, 13. Basquetebol, 14. Handebol. 15. Recreação. 16. Jogos e recreação. 17. Psicomotricidade.

SUGESTÕES DE FONTE

AJURIAGUERRA, J. A criança é o seu corpo. In: FONSECA, Vitor da, MENDES, Nelson (Org.). *Escola, escola, quem és tu?* Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

BRACHT, Valter. *A constituição das teorias pedagógicas da Educação Física*. In. *Cadernos Cedes*, ano XIX, ano.48. Campinas: 1999.

CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física Escolar: temos o que ensinar?* In. *Política Educacional e Educação Física*. Campinas: Autores Associados, 1998.

FREIRE, João Batista. *Educação Física de Corpo Inteiro: teoria e prática da educação física*. São Paulo: Scipione, 1989.

GADOTTI, Moacir. *Concepção Dialética de Avaliação*. In: DEMO, Pedro. *Avaliação Qualitativa: polêmicas do nosso tempo*. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 1994. p. 9-13.

KUNZ, Elenor. (org.). *Didática da Educação Física*. Didática 01. Ijuí - RS: Unijuí, 2003.

LE BOULCH, Jean. *Educação psicomotora - a psicocinética na idade escolar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

LIBÂNEO, José Carlos; PIMENTA, S.G. (coords.) *Metodologia do Ensino de Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.

MEDINA, J.P.S. *A Educação Física Cuida do Corpo... e “Mente”*. 5ª edição. Campinas: Papyrus, 1986.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos Parâmetros Curriculares*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

SOARES, Carmen Lúcia. et all. *Metodologia do Ensino da Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.

TAFFAREL, Celli N.Z. *Criatividade nas aulas de Educação Física*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – Vol.1 e 2. 02. Plano Nacional pela Primeira Infância/2010. 03. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil. 04. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. 05. Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. 06. Avaliação na educação infantil. 07. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. 08. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 09. Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil. 10. Proposta Curricular da Educação Infantil de Indaial.

SUGESTÕES DE FONTE

ARIES, Philippe. *História social da criança e da família*. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. *Por amor e força: rotinas na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. *Brinquedos e brincadeiras nas creches: manual de orientação pedagógica*. Brasília, DF, 2012. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579:educacao-infantil

BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 2006. v.1. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol1.pdf> >

BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 2006. v.2. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol2.pdf> >

BRASIL. Ministério da Educação. *Crítérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 2009. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf> >.

FANTIN, Mônica. *No mundo da brincadeira: jogo, brinquedo e cultura na educação infantil*. Florianópolis: Cidade Futura, 2000.

Indicadores da Qualidade na Educação Infantil/ Ministério da Educação/ Secretaria da Educação Básica - Brasília: MEC/SEB, 2009 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf

HOFFMANN, Jussara. *Avaliação e Educação Infantil: Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança*. 18º ed. Porto Alegre: mediação, 2012.

INDAIAL. *Proposta Curricular da Educação Infantil do Município de Indaial*. Prefeitura Municipal de Indaial: 2012. Disponível em: [http://www.indaial.sc.gov.br/ftp/Livro%20\(PROPSTA%20CURRICULAR\).pdf](http://www.indaial.sc.gov.br/ftp/Livro%20(PROPSTA%20CURRICULAR).pdf)

KRAMER, Sonia et al. (Org.). *Infância e educação infantil*. 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 1999.

MOYLES, Janet R. (org) e Cols. *A Excelência do Brincar*. Porto Alegre: Artmed, 2006

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. *Educação infantil: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002.

OSTETTO, Luciana Esmeralda (Org.). *Educação infantil: saberes e fazeres da formação de professores*. Campinas, SP: Papirus, 2008.

REDIN, Marita Martins...[et al.] *Planejamento, práticas, e projetos pedagógicos na Educação Infantil*. Porto Alegre; mediação, 2012.

REGO, Teresa Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

RESOLUÇÃO 05/2009 – CNE. *Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13684%3Aresolucoes-ceb-2009&catid=323%3Aorgaos-vinculados&Itemid=866

RIZZO, Gilda. *Creche: organização, currículo, montagem e funcionamento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

ROSSETE - FERREIRA, Maria Clotilde et al. (Orgs.). *Os fazeres na educação infantil*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

VEIGA, Ilma Passos A. (Org.). *Projeto Político - Pedagógico da escola: uma construção possível*. 4. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1997.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO I e II

1. Ensino fundamental de nove anos. 2. Interdisciplinaridade. 3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. 4. Avaliação no ensino fundamental. 5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. 6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. 7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. 9. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 10. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 11. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. 12. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). 13. Resolução CNE/CEB 07/2010 que fica as Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

SUGESTÕES DE FONTE

BOAS, Benigna Maria de Freitas Villas. *Virando a escola do avesso por meio da avaliação*. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. *Indagações sobre o currículo: currículo e desenvolvimento humano*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Ensino Fundamental. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag1.pdf>>

BRASIL. Ministério da Educação. *Ensino fundamental de nove anos: orientações gerais*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Ensino Fundamental. Brasília, DF, 2004. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/noveanorienger.pdf> >.

BRASIL. Ministério da Educação. *Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. In: Secretaria de Educação Básica; Programas e Ações. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf> >.

FAZENDA Ivani (Org.). *Práticas interdisciplinares na escola*. 7. ed. São Paulo:Cortez, 2001. 125p.

FAZENDA Ivani (Org.). *A virtude da força nas práticas interdisciplinares*. Campinas, SP: Papyrus, 1999.

FAZENDA Ivani (Org.). *Didática e interdisciplinaridade*. 13. ed. Campinas, SP: Papyrus. 1998.

FONTANA, Roseli Aparecida Cação. *Mediação pedagógica na sala de aula*. 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 29.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004. 148 p.

HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001. 217p.

REGO, Teresa Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 14. ed. Petropólis: Vozes, 2002. 138 p.

RIBEIRO, Vera Masagão. (Org.). *Letramento no Brasil: reflexões a partir do INAF 2001*. São Paulo: Global, 2003.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. 32. ed. São Paulo : Cortez, 1999. 103 p.

SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. 2.ed. Belo Horizonte, Ed. Autêntica, 2003. 125p.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico*. 10. ed. São Paulo: Libertad, 2002. 208 p.

VIGOTSKY, L.S. *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. 6.ed. - São Paulo : Martins Fontes, 1998. 191 p.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO I e II

1. História, legislação e concepções de Ensino Religioso no Brasil e Santa Catarina. 2. Diversidade cultural religiosa e o estudo do fenômeno religioso no cotidiano escolar. 3. O Ensino Religioso como componente curricular: objeto, objetivos, conteúdo, metodologia, linguagem e avaliação. 4. *Proposta curricular de Santa Catarina: implementação do ensino religioso: ensino fundamental*. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. (2001) 5. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER/2009). 6. *Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010*.

SUGESTÕES DE FONTE

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010*. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. *O ensino religioso no Brasil: tendências, conquistas, perspectivas*. Petrópolis: Vozes, 1995, 150 p.

FONAPER. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. *Parâmetros curriculares nacionais - ensino religioso*. São Paulo: Mundo Mirim, 2009. 92 p.

OLIVEIRA, Lílian Blanck [et. Al]. *Ensino religioso no ensino fundamental*. São Paulo Cortez, 2007, 175 p. (Coleção Docência em Formação).

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. *Proposta curricular de Santa Catarina: implementação do ensino religioso: ensino fundamental*. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, 2001. 59 p. Disponível em <http://www.sed.sc.gov.br/educadores/proposta-curricular?start=5>.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA I e II

1. Geografia Geral e do Brasil. 2. Geografia de Santa Catarina. 3. Problemas Ambientais Contemporâneos. 4. Questões Atuais Brasileiras. 5. Parâmetros Curriculares Nacionais em Geografia. (PCN). 6. Sociedade e Espaço: Geografia Geral e do Brasil. 7. Geografia Crítica.

SUGESTÕES DE FONTE

DEMÉTRIO, Magnoli; ARAÚJO, Regina. *Projeto de Ensino de Geografia: Geografia do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

JÚNIOR, Hamilton Bettles. *Santa Catarina*. Curitiba: Nova Didática, 2001.

SANTOS, Milton. *Por uma Geografia Nova: Da Crítica da Geografia, a uma Geografia Crítica*. 6. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

VESENTINI, José William. *Sociedade e Espaço: Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Ática, 2005.

_____; VLACH, Vânia. *Geografia Crítica*. 3. ed. São Paulo: Ática, 2007.

PROFESSOR DE HISTORIA I e II

1. As origens da Humanidade; 2. O mundo greco-romano; 3. A Idade Média; 4. A Idade Moderna; 5. Sociedades da Ásia e da África; América; 6 O século das Revoluções; 7. Um país chamando Brasil; 8. As crises que abalaram o mundo; 9. Dilemas da globalização. 10. Parâmetros Curriculares Nacionais em História

SUGESTÕES DE FONTE

COTRIM, Gilberto. *História para o ensino médio - Brasil e geral*. Volume único. São Paulo: Saraiva, 2002.

MORAES, José Geraldo Vinci de. *História: Geral e Brasil*. Volume único. São Paulo: Atual, 2005.

NARLOCH, Leandro. *Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil*. São Paulo: Leya, 2009.

PILETTI, Nelson. ARRUDA, José Jobson de A. *Toda a História: História Geral e do Brasil*. Volume Único, São Paulo: Editora Ática, 2009.

PROFESSOR DE INGLES I e II

1. Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários. 2. Conhecimento de aspectos linguísticos-estruturais e gramática funcional. 3. Estrutura da sentença 4. Frase nominal 5. Substantivo Genitivo 6. Adjetivo (graus comparativo e superlativo) – 7. Locuções adjetivas 8. Artigos Numerais 9. Pronomes 10. Frase verbal 11. Verbo (modo, forma, tempo) Auxiliares Modais Locuções verbais. 12. Verbos irregulares 13. Voz ativa/passiva 14. Advérbios. 15. Locuções Adverbiais 16. Preposições 17. Conjunções 18. Processos de formação de palavras. 19. Discurso indireto.

SUGESTÕES DE FONTE

THOMPSON, A. J. Martinet, A. V. *A Practical English Grammar*. Oxford: Oxford University Press, 1986.

TAYLOR, J. et al. *Gramática Delti de Língua Inglesa*, Ed. Ao Livro Técnico, Rio de Janeiro, 1994.

WATKINS, M e POSTER, T. *Gramática da Língua Inglesa*, Ed. Ática,

Longman, *Dictionary of Contemporary English*. New Edition. UK. Longman, 1987. English Grammar in Use Raymond Murphy. São Paulo, 2002

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA I e II

1. Compreensão e interpretação de textos, conhecimento vocabular, coesão e coerência. 2. Conceitos gerais: linguagem, língua e discurso, funções da linguagem, variação linguística, as diversas modalidades do uso da língua. 3. Ortografia, acentuação gráfica, uso do hífen, novo acordo ortográfico. 4. Morfologia: formação e estrutura das palavras, flexões e empregos das classes gramaticais. 5. Sintaxe: funções sintáticas, período simples e período composto, pontuação, regência nominal e verbal, crase, concordância nominal e verbal, processos de coordenação e subordinação, valores semânticos atribuídos pelas conjunções nas orações subordinadas. 6. Semântica: significação das palavras, homonímia, paronímia e polissemia, conotação e denotação, figuras de linguagem.

SUGESTÕES DE FONTE

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico - 48ª Ed*. Editora: Editora Nacional. 2009

FERRREIRA, Mauro. *Aprender e praticar gramática*. Edição renovada – São Paulo: Editora FTD 2007

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa – Atualizada pelo novo acordo ortográfico*. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2001.

BECHARA, Evanildo. *A nova ortografia*. Editora Nova Fronteira.

NICOLA, José de. *Gramática da Palavra, da frase, do texto*. 1ª ed. São Paulo: Editora Scipione, 2004.

SITES

www.gramaticaonline.com.br/gramat...

www.portrasdasletras.com.br

www.soportugues.com.br

1. Operações fundamentais com números naturais, inteiros e racionais. 2. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. 3. Cálculo algébrico: produtos notáveis, fatoração. 4. Equações do 1º grau, do 2º grau, logarítmicas e exponenciais. Inequações do 1º grau, do 2º grau. Sistema de equações e inequações do 1º e do 2º grau. 5. Funções: polinomial do 1º grau, quadrática, exponencial e logarítmica. 6. Seqüências: progressões aritméticas e progressões geométricas. 7. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, lei dos senos, lei dos cossenos, identidades trigonométricas. 8. Matrizes: operações, determinante de ordem n. 9. Resolução de sistemas de equações lineares. 10. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações. 11. Probabilidade. 12. Geometria plana: semelhança de polígonos, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência (área e comprimento), área e perímetro de figuras planas. 13. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. 14. Geometria Analítica: ponto, reta, equação da circunferência, elipse, hipérbole e parábola. 15. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos. 16. Noções de estatística: população, amostra e medidas de tendência central; análise e interpretação de gráficos. 17. Funções e Equações Trigonométricas.

SUGESTÕES DE FONTE

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática Contexto e Aplicações*, volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2003.

GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto, JR GIOVANNI, José Ruy. *Matemática fundamental: uma nova abordagem*, volume único. São Paulo: FTD, 2002.

FILHO BARRETO, B., SILVA, C. X. *Matemática: aula por aula*, volume único. São Paulo: FTD, 2000.

IEZZI, G., DOLCE, O, DEGENSZAJN, D. PÉRIGO, R. ALMEIDA, N. *Matemática Ciências e Aplicações*, volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Atual, 2004

Projeto Araribá: Matemática: Ensino Fundamental. São Paulo: Moderna, 2007.

GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedicto, JR GIOVANNI, José Ruy. *A conquista da Matemática*, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo: FTD, 2008.

IMENES, Luiz Márcio, LELLIS, Marcelo. *Matemática para Todos*, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo: Scipione. 2002.

DANTE, Luiz Roberto. *Tudo é Matemática*, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo: Ática, 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2016

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 2014/16 e Lei 4724/12 e suas alterações, torna pública a análise dos pedidos de isenções encaminhados pelos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2016, conforme previsto no citado Edital, item 4.6, 4.6.1 e 4.6.2:

Ficam DEFERIDOS os pedidos de isenções dos candidatos:

Nº INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
15324	PROF. ARTES	ROSELENE DA SILVA MAURINA
14593	PROF. EDUCAÇÃO ESP. II	CATIANA CAMILA CLASEN
15159	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	JOACIR TASCHNER
14613	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NELCI MAGALHÃES ABREU
15354	PROF. GEOGRAFIA	BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA
14747	PROF. HISTÓRIA	DAISY SEHNEM CERON
14911	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	MAIKON JOSÉ CANDIDO

Indaial, 22/08/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2016

RELAÇÃO CANDIDATOS POR CARGO

001 - PROFESSOR DE ARTES	
ADRIANA PAULINA DA VEIGA	13846-0
ANA EMILIA TUERPE	14697-8
ANA LUCIA CAETANO BERGMO	13733-2
ANA PAULA STOEBERL	14957-8
CARLA DE SOUZA ROLIN KREBS	13736-7
DEBORA CORREA DE SOUZA SANTOS NESPOLO	15263-3
FABIANA LASCHEWITZ	14011-2
FABIANA VINTRICH	14935-7
FAGNER LUIZ SILVA	13923-8
FERNANDO ROTHENBURG	13759-6
FRANCIELE ALVES IGLICOSKI	14500-9
GABRIELA BENTO PORTO	14718-4
JEAN CLAVER DE BORBA	13940-8
JOSE ROBERTO FURTADO	13777-4
KATYUSIA KELLY DE SOUZA	15045-2
KEITY NAIRA GIRARDI	15117-3
LAIS DE FARIA EWALD	13930-0
LEOMAR PERUZZO	13985-8
LETICIA MICHALACK	13693-0
MANUELA ARREVILLAGA	15229-3
MARCIA DE AMORIM DRAEGER	14618-8
MARIA APRARECIDA ALVES DA COSTA LAEMMEL	13986-6
MARIA FERNANDA MARQUES BORGES TEIXEIRA	14479-7
MARIA MADALENA ALENCAR BARBOSA	14856-3
MARY LUCIA HIMBES	13892-4
PATRICIA ALZIRA DA VEIGA	14193-3
PATRICIA LAMIN BATISTA	14249-2
PATRICIA REGIANE TOMASELLI	13875-4
PAULO CESAR MATTEI BARRETO	14411-8
ROSA MACHADO PAUL	15364-8
ROSANGELA APARECIDA DE CARVALHO METTE	13670-0
ROSELENE DA SILVA MAURINA	15324-9
SABRINA ISAURA CARLINI	14539-4

002 - PROFESSOR DE CIENCIAS	
ALEXANDRE TAKIO KITAGAWA	14018-0
ANGELA APARECIDA POYER	14423-1
DJESSICA STEFFENS CUNHA	14021-0
ELIANE BARBOSA VARELA	13770-7
GISELE PATRICI NUNES	13848-7
HELLEN MELISSA COSTA WALTRICK	14814-8
ISABEL CRISTINA MARCELLINO	14443-6
JESSICA GRABNER	13953-0
LETICIA SCHRAMM DALL"ASTA	13729-4
MARIA DOROTEA BENOLIEL DA SILVA	14542-4
MONALISA RIBEIRO CAMARGO	14524-6
ROBSON DAMASIO MAZZI	13687-5
RODRIGO GAVRONSKI	14490-8
TAISE LUNELLI	15242-0
WILIAM BEZERRA DE SANT"ANNA	14491-6
003 - PROFESSOR EDUC. FISICA	
ADILES RIZZON VARGAS	14470-3
ALEXANDER TIAGO VASCINESKI	13742-1
ALINE BRICK	13960-2
ALINE DE FREITAS MAAS	14901-2
ANA PAULA DEMETRIO	13981-5
ANA PAULA KNOTH	14837-7
ANA PAULA VIERO	13616-6
ANDREYHEIMANN	14594-7
ANNA PAULA DA COSTA	13591-7
ARIDELSON SANTOS MELO	14841-5
ATENIR PAULO RIBEIRO	13822-3
BENJAMIN SCHMAL	14734-6
BRUNA DA SILVA LOPES	13684-0
BRUNA GONCALVES DE JESUS	14769-9
CANDIDA GARCIA	14628-5
CARLOS EDUARDO SCHURE	14585-8
CARLOS GERMANO DOEGER	13672-7
CELIO RODRIGUES	13706-5
CEZAR GIOVANI MICHELS	14623-4
CILMARA ANTUNES BENTO COELHO	15286-2
CIRO RODRIGO GONZAGA	13598-4
CLAUDIA DOS SANTOS	14770-2
CLAYCE ALVES RIBEIRO	14745-1
DAIANA ADRIANO	13773-1
DAIANE DOS SANTOS	15157-2

DANIEL ALEXANDRE VOIGT	15082-7
DANIELA CRISTINA FINK	15385-0
DANIELA LEOPOLDO DA SILVA OLIVEIRA	15239-0
DEBORA BEDIN ZIMERMANN	13984-0
DENISE REZENDE FLORA KISTEN	14884-9
DIEGO DA SILVA ALMEIDA	15002-9
DULCINEIA BAHR	13648-4
ELANA BUSARELLO	14875-0
ELISANDRO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	14782-6
ELIZANDRA COLPANI DE OLIVEIRA	14342-1
ELTON JHON CARVALHO DA SILVA	14665-0
ESTEVAN AUGUSTO PAIFFER	15391-5
ESTEVAO AUGUSTO JACOMELI	13873-8
FERNANDA DANIELA FRARE ROSA	14777-0
FRANCISCO ITAMAR DE SANT"ANNA	13764-2
FRANKLIN ARTHUR VITORINO	13682-4
GISELE MARIA DA SILVA DE MELO	13702-2
GISIELE BALDUSSI	14696-0
GLEIDSON INACIO BARBOSA	14501-7
GUSTAVO ADOLFO STANKE GONCALVES GOMES	15129-7
HELDEMI CESAR CORREIA DE SALES	14737-0
HIGARO PAPION DA SILVA RAMOS	15366-4
ISABELLE DOS SANTOS	15022-3
JAQUELINE DOS SANTOS	14351-0
JEAN MARCEU LUIZ	13866-5
JJOAO DAMAR DE MORAIS JUNIOR	13698-0
JOACIR TASCHNER	15159-9
JOAO CARLOS MOSER DE GUIMARAES	13713-8
JOICE MARILEIA CORREIA	14179-8
JOILSON SANTOS MORAIS	14904-7
JULIA DE FREITAS	13902-5
JULIANA CAMPESTRINI TAVARES	13869-0
JULIANA DA SILVA	14023-6
KARINE CONSTANTINO	14012-0
LAERTE FLORIANI NETO	15181-5
LARISSA KARINE VAN BOMMEL FRONZA	14625-0
LEANDRO FERREIRA GANG	13661-1
LUCAS HENRIQUE JACOMELI	14592-0
LUCAS PEREIRA	15320-6
LUCIANE CLEONICE KERBER DILDA	14306-5
LUCIANO TAMANINI	13689-1
MARCELO ALEXANDRE SOBIERANSKI	15319-2
MARCELO LABES	13849-5

MARCIO BISSONI	13734-0
MARCIO MENESTRINA	14369-3
MARCOS BURG	13921-1
MARCOS GUTKNECHT	13697-2
MARCOS ROBERTO FLORES	13790-1
MARIA APARECIDA GOMES GUIMARAES	13654-9
MICHAEL SENEM	13909-2
MIRNA SEIDE LUTKEMAIER	14439-8
NILSA KOCK	14867-9
PATRICIA SLOMP	15363-0
RAFAEL PEROSSO	13949-1
RAFAEL SPIESS	14247-6
RAQUEL BLOEMER BATISTA	14630-7
RAQUEL NAGEL	14437-1
RENATO PRUST	14540-8
RODRIGO CORREA DE LIMA	13988-2
SARA MARY ZONTA CIPRIANO	15114-9
SIDNEI ROBERTO GRAVA	14304-9
SIDNEY PINTO	13743-0
SIMARA RIZZON VARGAS	14881-4
TAIS FABIANE SCHROEDER EVALD	13918-1
TAIS PAULA POSSAMAI	13727-8
THIAGO FELIPE MOTTA	13844-4
TIAGO SCHUILZ	13826-6
VALUIR ALVES CARNEIRO	13788-0
VANUSA FRANCIELLE KOSLOP	14692-7
WILLIAM DE BORBA	14340-5
004 - PROFESSOR EDUC. INFANTIL	
ARLETE CANDIDO	15269-2
DAIANE KAETRIN CARDOZO	13897-5
ADRIANA MAURINA MAFESSONI	15060-6
ADRIANE STIEGEMAIER ROMAN ROS	15240-4
ALESSANDRA FELIPE DA SILVEIRA	13787-1
ALESSANDRA NATALINA GRANDO	14903-9
AMANDA VANESSA DA SILVA	14836-9
ANA CLAUDIA KOGLIN STROBEL	15218-8
ANA PATRICIA SCHMITT RECH	13815-0
ANA PAULA DA SILVA BANTELI	14891-1
ANA PAULA DE OLIVEIRA ITEN	13712-0
ANA PAULA FERRARI	15401-6
ANA PAULA SILVA DE ANDRADE	13991-2
ANA VILMA STAPAZZOLI BECKHAUSER	14663-3

ANDIARA VALDEREZ LUCAS PINHEIRO	13860-6
ANDREA AGOSTINHO	14998-5
ANDREIA CORREA DE OLIVEIRA	14497-5
ANDREIA DE OLIVEIRA	15029-0
ANDRESSA EDUARDA MALKOVSKI MOSER	15054-1
ANDREZA GENTILA FILIPINI	13685-9
ANGELITA PERRONY	13671-9
ANIVERSINA LOPES AMORIM	15186-6
BARBARA ALESSANDRA PINTARELLI	15013-4
BENVINDA EVA PEDROSO PEREIRA PAUL	15017-7
BIANCA CRISTINA IOMES	14859-8
BIANCA REGINA TARNOWSKI RINCO	14293-0
BRUNA CRISTINA SARDAGNA	13975-0
CAMILA DE OLIVEIRA	14565-3
CAMILA HINSCHING	14004-0
CARLA JULIANA SCHLEI DE OLIVEIRA	15241-2
CARMEN FIEBES DAHMER	13602-6
CATIUCIA ALVES LORENZI	13856-8
CICERA HELIANIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	14929-2
CINTIA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	13987-4
CINTIA THIERSCH BALDO	15318-4
CLECIA JAQUELINE DUTRA	15347-8
CLEIDIANE MARIA DEVEGILI TRUPPEL	14744-3
CLEISIMARA GUILANDE PRADO	14029-5
CLENIR MATHIUSSI BATISTA	13963-7
CRISTIANA SIMONE COMBY	14850-4
CRISTIANE ALINE STAHNKE	14996-9
DAIANA DA SILVA	13839-8
DAIANA OLIANI FELIPPE	15231-5
DAIANE ANTUNES DA SILVA	14766-4
DANIELA BERGAMINI ERN MARTINS	15191-2
DANIELA PIANEZER GOLL	15147-5
DANIELLE CRISTINA BARTH	14790-7
DAYANA PRISCILLA DORIGATTI MAUKIEWICZ	14860-1
DAYANE BATISTA DO NASCIMENTO	14890-3
DAYSE TATIANE WITTHOEFT	14975-6
DEBORA CRISTIANE HAELSNER	15208-0
DEBORA CRISTINA DA SILVA	15137-8
DIRLEI CRISTIANE MULLER	14757-5
EDILAINE BRUNO	14225-5
EDILAINE FERNANDES TOBIAS	13683-2
EDINALVA ANGELA DOS SANTOS	13793-6
EDIVAINÉ DE FATIMA ALVES	14726-5

ELAINE BACK	15008-8
ELIANA DOMINGOS BACURAU	15055-0
ELIANA RIBEIRO MACIEL RIBEIRO	14796-6
ELIANE GRACIELE LOPES GOMES	14781-8
ELISANGELA MAHLSTEDT KLUG FABICHASKI	13973-4
ELIZANDRA FONTANA	15230-7
ELORA TESTONI FELIPPI	14715-0
ERICA DA SILVA MORAES	15397-4
ERIKA CRISTINA DE SOUZA ALVES	13627-1
EVA DA APARECIDA SILVA	14874-1
EVANISE	15268-4
EVELIN PRISCILA SCHERPISNKI MULLER DA SILVA	14360-0
FABIANA GEISLER KROEGER	13755-3
FABIANA LEMKE GUMZ	14978-0
FABIANE DE ANDRADE VARGAS	13642-5
FABRICIA DOS SANTOS ESKELSEN	14765-6
FATIMA SERAGLIO	14922-5
FELIPE ROBERTO RAMOS	13715-4
FERNANDA KELLY DA SILVA DE OLIVEIRA	14398-7
FERNANDA PEREIRA SANTOS DE LIMA	15266-8
FERNANDA SILVA CARDOSO FORST	14955-1
FLAVIANE CHAVES DE SOUZA	14611-0
FRANCISLEI PRESA	13999-8
GILMARA CRISTINA DA SILVA	15275-7
GIOVANA TILLMANN HINSCHING	14014-7
GISELE GRABNER	14486-0
GISELI DA CRUZ ROSA DALAQUA	15333-8
GLAUCIA APARECIDA BASSANI	13725-1
GRACIELLE BELL	15198-0
GRASIANI DE FRANCA	15346-0
GRAZIELA METZNER	13783-9
HALINE OLIVEIRA DE AGUIDA	14275-1
IDETE DA ROCHA PAES	14458-4
INATHIA RAQUEL WILHELM	14849-0
IONE LEA PEREIRA KLEIN	15313-3
ISAURA TASSI	15257-9
ISOLANE PETERSEN VALCANAIA	13979-3
IVANIA OLINA DA ROCHA	14459-2
JANAINA PATRICIA GEISLER	14176-3
JANIELI MAIARA PREBIANCA	14019-8
JAQUELINE APARECIDA TRAPASOLLI GUIMARAES	13771-5
JAQUELINE CABRAL BEDIN	14848-2
JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES	14312-0

JAQUELINE DE SOUZA SIQUEIRA PAGUNG FREISLEBEN	13782-0
JESSICA APARECIDA QUINTINO	14918-7
JOCELI LISBOA DE SOUZA	14321-9
JOICE BIANA DALZOTTO BRAZ DA SILVA	15023-1
JOICE DANIELA PEREIRA NUNES	15256-0
JORACI TEREZINHA DIAS	14807-5
JOSEANE DE OLIVEIRA	15276-5
JOSIANE BETTO	13832-0
JOSIANE DA LUZ	14006-6
JOYCE MARGO LACH ANGELO	15228-5
JUCILENE DE ANDRADE	13937-8
JUCINEIDE MARISA MACHADO DA SILVA	15092-4
JULIANA GRACIELA DALLABONA	15294-3
JUSARA ZAVARDNIACK GAVRONSKI	14489-4
KARINE MANUELA RONCHETTI GONCALVES	13950-5
KATI MICHELLE REITER GUSKI	15088-6
KATIA CRISTINA LACH	15144-0
KATIANE REGINA DA SILVA DE MATTOS	13978-5
KELLI CRISTINA SILVA DE JESUS	13834-7
KELLY CRISTINA DE BRITO	13919-0
KELLY CRISTINE BINELLO BERTELLI	14103-8
KERLY BIA MAYER	13908-4
KETLIN BRAATZ	14912-8
LARISSA JUSTINO PRIM	13690-5
LELIANE CRISTINA MARCOLIN	14660-9
LENIZE TERESINHA DA SILVA	14633-1
LETICIA GEISLER	14007-4
LETICIA ROEDEL	15113-0
LILIANE GOMES ROCHA	13993-9
LILIANE LOPES LIMA	14806-7
LINDA SIMONE RIBEIRO	14402-9
LUANA BLOCK PORNER	14772-9
LUANA CAMPESTRINI	13814-2
LUCI MARIA DE OLIVEIRA	15353-2
LUCIANA CARDOSO DE SOUZA	14892-0
LUCIANA PATRICIA DA SILVA MICHELI	13983-1
LUCIANE CRISTINA CORREA	13944-0
LUCIANE FORMENTIN	15106-8
LUCILENE VANDERLINDE DA CONCEICAO	14433-9
LUCIMARA BERTOTTI ANDRES	13794-4
MABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	13891-6
MARCIA APARECIDA REINERT HACK	13883-5
MARCIA MADALENA MACHADO FAVERO	15085-1

MARCIA TONETT LOPES DE OLIVEIRA	14707-9
MARCIELI TAISE VOSS	15107-6
MARGARETI MOREIRA	14680-3
MARIA DE FATIMA DA CUNHA CASTRO	14936-5
MARIA PEEIRA SILVA	15112-2
MARIA TEREZINHA MARQUES	15311-7
MARINEUZA SCHRODER	14520-3
MARISE SILVA	14108-9
MARISETE BASTOS WESTPHAL	13622-0
MARLENE FATIMA DEMELLO	13841-0
MARTA HACK VETTER	14268-9
MAYARA TARUHN ANTUNES XAVIER DE MORAES	14981-0
MICHELINE DOMINGOS ALVES DE FREITAS	15046-0
MIRIAN SLOMP ZERMIANI	13922-0
MORGANA CRISTINA GALKOWSKI	14942-0
MORGANA VALCANIA	15393-1
NELCI MAGALHAES DE ABREU	14613-7
NELMA TEREZINHA BAMBINETTI	15154-8
NOELIA OLIVEIRA SANTOS	15043-6
ONETE MARQUES BELO	15049-5
PAMELA CRISTINA BACKES	13968-8
PATRICIA CRISTINA HOPPE	14421-5
PATRICIA DA LUZ	13748-0
PATRICIA DO NASCIMENTO AMORIM KLEINHEMPEL	14241-7
PATRICIA FELIZARI	14098-8
PATRICIA KOSTETZER SPILMANN	14948-9
PATRICIA VOSS	15282-0
PAULA DO VALE OLIVEIRA	14749-4
PRICILA SCHWAN LANGBEHN BOIS	15189-0
PRISCILA RADDATZ	15182-3
PRISCILA RIDIERI	15243-9
QUEILA MARQUES DOS SANTOS	14954-3
REGINA APARECIDA GOMES	13884-3
RENATA APARECIDA DO NASCIMENTO BRASILEIRO	14214-0
RICARDO SCHERS DE GOES	13864-9
ROSANA TEREZINHA MOSCON	14640-4
ROSANE APARECIDA RAMELA	13664-6
ROSENILDE KAMMER RODRIGUES	13696-4
ROZANE RITINHA DA SILVA	13830-4
RUBIA GRAZIELA WREZINSKI	14404-5
SABRINA ILSE CHAVES MARCELINO	15308-7
SALETE APARECIDA JASTRACH	14453-3
SHEILA TAMBOSI NUNES DE MELLO POFFO	14607-2

SHIRLEI BOZZANO	15368-0
SILVIA KARLA DE CAMPOS	14569-6
SOLANGE DO NASCIMENTO MASSON	14995-0
SUELEN SAMIRA DEPINE	14488-6
SUELI DE LOURDES ROPKE VALCANAIA	15149-1
TAINARA LAURETT JASPER	15281-1
TATIANA CIPRIANO RUTZEN	14928-4
TATIANA PEREIRA FREITAS	15180-7
TATIANE KOCH	15108-4
TATIANE NOVAES VERGIL	15396-6
TERESINHA APARECIDA IMME	13660-3
TICIANA ZANELLA NASATO	14451-7
TUANNY MICHELLE DA SILVA SOARES	13855-0
TUANY THIARA DE OLIVEIRA PEREIRA	13901-7
VALDIRENE ENTER	13825-8
VANESSA CARDOZO RAYMUNDINO DUTRA POSTALI	13850-9
VANESSA FERREIRA ANTONIO CASTRO	15185-8
VANESSA REGINA PEREIRA	14690-0
VANESSA TOMIO	13817-7
VANIA CARLA DE OLIVEIRA REICHERT	15278-1
VANIA MARIA DE OLIVEIRA	14362-6
VANIA PETRIS LINGNER	15315-0
VIVIANE BOSKA CAVALETT	14445-2
VIVIANE DOS SANTOS SOTERO	15196-3
VIVIANE LUNELLI	14974-8
VIVIANE VENANCIA DE LIMA DELLANI	13954-8
YASMIN OTTONI SIRONI	15102-5
005 - PROF. ENSINO FUND. (1 A 5 ANO)	
ANA APARECIDA LOPES POSSAMAI	14864-4
ANA CRISTINA FLOR	13942-4
ANA CRISTINA KURTH FISCHER	13833-9
ANA MARIA LUDVICHAK	15298-6
ANA PAULA FACHINI TISO	14017-1
ANDREIA MARIA KRUEGER TOMELIN	14022-8
ANGELA MARIA DE BAIROS SILVINO	14333-2
ANGELICA NEVES FONTOURA ALVES ABDALLA	14956-0
ARIELA KARINA MORA	14000-7
CARLA LANG	14906-3
CERES MARI CARVALHO	13941-6
CHRISTIANA SUCHARA ZUCHI	14026-0
CINTIA	13952-1
CLARICE KOGLIN	15164-5

CLEUNIR FATIMA DA SILVA	15139-4
CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS PEREIRA	14031-7
DANIELA HASSE DALLABONA	14564-5
DANIELA KARINA DE MIRANDA	13623-9
DEBORA APARECIDA FEIBER ANACLETTO	13935-1
DEBORA CARLINI REINECKE	13803-7
DENISE SCHULZ GIELOW	13813-4
DIRLEIA APARECIDA BONACOLSI POSSAMAI	13688-3
EDSON LIMA MORAES	14146-1
ELAINE CHRISTINA REBOUCAS DE ARAUJO	13674-3
ELIANE LERCILIA PEREIRA FURTADO	15330-3
ELIETE MARIA DE ANDRADE	13613-1
ERIKA CRISTINA DE SOUZA ALVES	13630-1
FLAVIANE CHAVES DE SOUZA	14608-0
GABRIELA BERTOLDI	13658-1
GISELE METZNER	13679-4
GISELI FABIANI JASTRACH	13867-3
GLORIA CRISTINA VALCANAIA	13831-2
GONTRAN VOGEL	14152-6
GRAZIELLE LANG DE OLIVEIRA	14309-0
HELENA MENDES	15076-2
IRES COSTA	15153-0
JACKELINE PEZZINI KRUEGER	14639-0
JAIRO GEBIEN	13766-9
JAQUELINE ANDRESSA KROEGER SCHMITZ	15151-3
JEANE DOS SANTOS GEFFER PERIN	14455-0
JOICE BACHMANN BUSNARDO	15225-0
JOICE MARIANA WITHOEFT	14570-0
KATIA FIAMONCINI ISLEB	15297-8
KELLY CRISTINA EBERT	14030-9
KELLY CRISTINA NERI	14389-8
LARISSA DA VEIGA JASINSKI	15152-1
LEIDE CRISTIANE NEGHERBON	15173-4
LETICIA DA SILVA PORTO ANGIOLETI	14481-9
LUANA THOMSEN	14784-2
LUCELIA BARTH	15143-2
LUCIANA APARECIDA GUERRA POSSAMAI	13827-4
LUCIANA APARECIDA MOREIRA	14266-2
MARCIA CRISTINA SCOZ BENECKE	14093-7
MARELI BOOZ MUELLER	13932-7
MARILIA EDUARDA RIOS	13851-7
MARLETE RAASCH TANCON	14783-4
MARLI DE OLIVEIRA TARNOWSKI	14868-7

MARLI SCHWANZ PFUTZENREITER	15018-5
MARLI TEREZINHA CHAVES VANDERLINDE	14603-0
MARLISE TRAEBERT	14710-9
MICHELLE GORGISK	13836-3
NANCI APARECIDA LEITE DE MEIRELLES	14910-1
NILVA MARIA MIGUEL	13704-9
NILZA STEFFEN	13809-6
NOELI KORC AGOSTINI	15136-0
ODAIR JOSE ZAGER	13680-8
PATRICIA BLUNCK	13804-5
PATRICIA PEREIRA NONES	14454-1
REJANE DEMARCHI	15272-2
ROSA HOPPEL	15209-9
ROSANE BUSE BERRI	13992-0
ROSECLEIA MARIS SENES	15329-0
ROSELENE DA SILVA CUCCO	15260-9
ROSELENE KOEPEL ALEGRI	14337-5
ROSELI ANTT DE BRITO	14991-8
ROSELI FRANCA	13808-8
ROSEMERI CANI	14323-5
ROSEMERI THEIS DICKMANN	14221-2
SABRINA ALVES LOURENCO EYNG	13647-6
SHIRLEY HENNICH	14015-5
SIMONE CATAFESTA	14448-7
SOELI WINSKI COELHO	13896-7
SUELENE AVI KNOP SIQUELA	13775-8
SUELI FATIMA LOPES LINHARES	14895-4
SUSANE BUGMANN SCHIRMER	14037-6
SUZETE BRANDL	13774-0
VALDECIRA	15323-0
VANDERLEIA DE JESUS MUNIZ COELHO BASTOS BRUSKE	13893-2
VANESSA DE SOUZA	14934-9
VANESSA FERNANDA KANNENBERG	14110-0
VANESSA LAYNARA BAEHR	13635-2
VANESSA THAYSA GERMANO PEREIRA	13669-7
VITOR ARTHUR DIETRICH	13765-0
006 - PROF . ENSINO RELIGIOSO	
007 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA	
ANA PAULA MULLER RODRIGUES	15374-5
BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA	15354-0
CLAUDIO VENTURA	15378-8

CRISTHINE FABIOLA DE RAMOS	13776-6
DEBORA ORZECOWSKI	13741-3
DIRCEU WALTER TAMANINI	14572-6
FERNANDO GUSKI	14953-5
JEFERSON DA SILVA SANTOS	15032-0
JOSIELE EILERS PEDRELLI	14756-7
MANUEL JOAQUIM GONCALVES DA SILVA	15027-4
RAFAEL SCHADE	14447-9
REBECA SAO TIAGO	15290-0
VALDELI DA SILVA BUENO	14255-7
VILMA SCHMITZ	14039-2
VONIR FREINER	14492-4
008 - PROFESSOR DE HISTORIA	
ALDORI SCHLICKMANN	15190-4
ANDERSON DE SOUZA	15369-9
ANGELA VANDERLINDE	15248-0
ARGEMIRO LINS DE OLIVEIRA JUNIOR	14604-8
DAIANE ROCHA CALABREZ RIBEIRO DOS SANTOS	15062-2
DAISY SEHNEM CERON	14747-8
DARLENE FELISBINO SCHWARZWALD	15128-9
EDEGAR JEAN TESTONI	13657-3
FRANCIELE MACHADO	15163-7
FRANCISCO AURELIO DA SILVA	13980-7
GEOVANI MOREIRA	14143-7
GUILHERME RAUL BLAESE PASOLD	14735-4
ISAQUE DE SOUZA RIBEIRO	14016-3
MANOEL ROSA PRESTES	14003-1
MAYARA TAHUANA SCHWARZWALD	14768-0
NEUSA DAS GRACAS ANTUNES BAULER	13976-9
PATRICIA RACHADEL MANZKE	13994-7
SABRINY SABINO HERSING	15193-9
SAMUEL MOSCHEN	14916-0
SILMARA LOZEYKO BALAK	15264-1
SUELY VEHMUTH	13926-2
THIAGO LENZ	15161-0
VICTOR HUGO KLUG OLIVEIRA	13939-4
009 - PROFESSOR DE INGLES	
AMINADAB MESSIAS DE SOUZA	14034-1
CATIANE HENN	15162-9
CIBELLE STAHNKE	15226-9
CLAUDIA LEYTICHELE IMME ATANAZIO	15382-6

DEISE STOLF KRIESER	13806-1
EDNEI DA SILVA ROSA	13636-0
GRAZIELLE SIEGLE	13624-7
JORGE ALFENUS DOS SANTOS	13943-2
LUCIMARII COUTINHO DE PAULA	14686-2
MARIA FRANCISCA DIAS LEMOS	15011-8
010 - PROF. LINGUA PORTUGUESA	
BIANCA SULIEE KORC CORREA	13843-6
CLAUDIA SUELI WEISS	15379-6
CRELSON BATISTA FERREIRA	14905-5
DAVID LEMOS CORREIA	13600-0
ELENICE HERMES	13772-3
JUSIMARA RAQUEL NARDELLI	13720-0
LAIZE JESSICA KERTZENDORFF	13753-7
LUCCAS ALBERTO DOS SANTOS LOPES	13899-1
MARCIA DE LOURDES FRIGGI	13925-4
MAYTE MELISSA KLOCK	13965-3
TATIANA APARECIDA ALEGRE	14409-6
011 - PROFESSOR DE MATEMATICA	
ADRIANO DE OLIVEIRA	14035-0
ANDREIA SHEILA ZATELLI FIAMONCINI	13914-9
CRISLAINE COSTA	15377-0
EDILSON RIEG	14382-0
ELISANGELA DERETTI VICENTE	15205-6
ILARIO DE MATOS	13710-3
IZAURA FERNANDES DE ARAUJO	13653-0
JESSICA APARECIDA DA SILVA	14914-4
JULIA DALRI PINHEIRO	13601-8
LEANDRO FERREIRA VIEIRA	15303-6
LUIZ GONZAGA CECHETTO JUNIOR	13746-4
MANUELA DE AVIZ SCHULZ	14977-2
MARCIA BORGES DE LIMA GALCOWSKI	13880-0
NILSOMAR PAUL	13686-7
PAOLO ADRIANO FERACIN	13911-4
PEDRO VITOR LIMA DE MENEZES	15299-4
PHILIFE PFUETZENREITER MIYAZAKI	13709-0
VIVIANE APARECIDA PEDRO SIMAO	14525-4
012 - PROF. EDUCACAO ESPECIAL I	
ALICE DOS SANTOS KLUG	14566-1
ANETE REGINA BERRI	14723-0

FERNANDA SCHROEDER CUBIAK	15280-3
JANE ELISABETH KAMMER PINHEIRO	15357-5
JOSIANE VANESA SATURNO	13886-0
ROSEMERI PRUSAK	14425-8
ROZANI MATIOLA	13820-7
013 - PROF. EDUCACAO ESPECIAL II	
ADRIANE CRISTINA CARLINI	13868-1
ADRIANE MARIA MARCHIORATO	15133-5
ANDREIA MARIA FERRARI	13829-0
ANNA KARINE PLAUTZ	15197-1
CATIANA CAMILA CLASEN	14593-9
CINARA MACHADO	14865-2
CRISTIANE ROEPCKE BERTOLDI	14206-9
DAIANE VIVIANE DE SOUZA	15121-1
DORITA WENCESLAU DEVEGILI	13903-3
ELIENE LAGO MARTINS	14253-0
ELZA DA CRUZ	15178-5
FABIANE DIETRICH	13951-3
FERNANDA SOUZA DIAS CAGNETI	13608-5
FLAVIANE CHAVES DE SOUZA	14610-2
GERCILEIA MARIA DO NASCIMENTO AMORIM	13754-5
GYANNI CARLA PRIM	14773-7
HELENA LERNER	13842-8
INGELORE REINHOLD	13703-0
JESSICA BASTOS DE MORAES	15255-2
JOANARA GRACIELA POSSAMAI MATUSZAKI	15383-4
JOILSON SANTOS MORAIS	14908-0
JORGE LUIZ ANGIOLETI	13769-3
JOSE NANTAN PEREIRA CRISPIM	13633-6
JOSEANE BOAVENTURA	13726-0
JOSELIA CERUTI	13763-4
JUCILENE DE ANDRADE	13934-3
JULIANA LADEVIG FEUSER	14816-4
JULIANA PFEIFER	14010-4
JURANDIR DE SOUZA CAMPOS ECKHARDT	15003-7
KATJA JUNQUEIRA BOHMANN	13858-4
LUCINEIA APARECIDA CARNEIRO KNOTH	14731-1
MARA MAASS DO NASCIMENTO	15145-9
MARACI CONCEICAO PINHO	14209-3
MARCIA REIS DA SILVA	13638-7
MARIA DE LOURDES BOGO AGOSTINE	15009-6
MARIA NATALINA HERMES	13799-5

MARISTELA MARIA DE CASTILHO HENNICH	15020-7
MARLENE GRASIELA ROEDEL BELTRAME	15252-8
MICHEL LENZI	15053-3
MIRIAM GRASIELA GOMES DE CAMPOS	13900-9
NEIDE DE ARAUJO ROSA	14879-2
NEIVA HACK	14216-6
NILDES DE LIRO LANG	13792-8
PATRICIA DAROLT	14609-9
PATRICIA GOMES DE CAMPOS	14218-2
PATRICIA LOES	14855-5
PATRICIA PAHL MORBACH	14736-2
RENILDA BATISTA WENCESLAU	13762-6
ROSINEI FATIMA COMBY WITTHOFT	15075-4
SABRINA ILSE CHAVES MARCELINO	15305-2
SABRINA ISAURA CARLINI	13663-8
SAMARA DOS SANTOS	13971-8
SOLANGE SCHUSSELLER KOTH	13797-9
SONARA MURARA	13888-6
VALMOR BINELLO	14102-0
VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA	14969-1
VILMAR DIAS	13845-2
114 - PROF DE ARTES NH	
ADRIANA SCHOEFFEL	13824-0
BRUNA RAFAELLA ZIESE	13890-8
DYONNE AMANDA SCHMITT	13708-1
EDUARDA HERMES SUCHARA	15342-7
FABIANO MARQUES DA SILVA	13931-9
JOAO VICTOR TEIKOSKI	14465-7
LAISLA CRISTINA LAMIN	13947-5
MARCIA MARGARETE ROTERMEL	14033-3
MARILI WESSNER SCHNEIDER	13881-9
SUELI GUENTHER WESTPHAL	13665-4
TATIANE SCHAEFER DUARTE	13644-1
115 - PROF. DE CIENCIAS NH	
ANA PAULA DOS SANTOS	14074-0
CAIO SCHMITT ELLINGER	13751-0
DEBORA ADRIANO DOS REIS	15398-2
GUILHERME HENRIQUE ZANDONAI	13872-0
HEBRON RAFAEL FURQUIM	14450-9
MARIANE FRANZ	14823-7
NAYARA REGINA DE NASCIMENTO	14405-3

PERICLES EMMANOEL MACEDO E SILVA	15156-4
SUELEN RADTKE	13621-2
TATIANA ALEXANDRA VOGELBACHER	15174-2
116 - PROF. EDUC. FISICA NH	
ALESSANDRA LEMKE DALLABONA	14307-3
ALESSANDRA PETRI	14399-5
ALEXANDRA METZNER KORB	13785-5
ANDERSON SCHIMANSKI RONCHI	15258-7
ANDRE RUCKOWSKI	13870-3
CARLOS ALEXANDRE MALAQUIAS DA SILVA	14870-9
CAROLINE BARRETO CHAGAS	14477-0
CAROLINE EGER	15381-8
DANILO SALVADOR QUERINO	14174-7
DOUGLAS GAIKE	14020-1
ELTON KARPOVICZ ANDRADE	14598-0
EMANUELLE LAIS CAMPESTRINI	13728-6
FABRICIO DOS SANTOS	15356-7
FRANCIELE DOS SANTOS GUEDES	14889-0
FRANCINE SUCHARA	13996-3
GUILHERME BRAZ DA LUZ	13823-1
HELENA DA SILVA	13966-1
IGOR RENAN DA SILVA BORGES DO AMARAL	13641-7
JAIR RODRIGUES	14824-5
JOSE EDVALDO ALEXANDRE	14961-6
JOSEMAR LUCKMANN	14897-0
JULIANA RIBEIRO DA SILVA	14556-4
LUCAS KUIPERS	15016-9
LUCIANA CUSTODIO CATAFESTA	15074-6
MAIKON JOSE CANDIDO	14911-0
MANOELA PRISCILA DA SILVA	13915-7
MARLON CRISTIANO RAHN	14984-5
MATHEUS LEONARDO QUINTINO	13933-5
RICHARD REGIS RODRIGUES	13756-1
RODRIGO ITTNER	13603-4
ROGER FERREIRA	15038-0
WELLINGTON BRUNELLO PEREIRA	13795-2
WILLIAN DA COSTA COELHO	14522-0
117 - PROF. EDUC. INFANTIL NH	
ADRIANA HORNBURG	13750-2
ADRIEL BRENDU DUARTE ALMEIDA	14616-1
ALAIDES BERTOTTI SCARMUSSIN	13840-1

ALEXSANDRA EGER	14815-6
ALINE ANDREAZZA	14833-4
ALINE DA SILVA BORGES	13614-0
ALINE VANDERLINDE	14655-2
AMANDA CAROLINE FELIPPE	15283-8
ANA CLAUDIA TARNOWSKI KORC	15095-9
ANA CRISTINA DA SILVA	13807-0
ANA PAULA DE LIMA FERREIRA	14461-4
ANA PAULA DE MELO	14483-5
ANA PAULA GEBHARDT	13731-6
ANA PAULA LOPES DE MORAES	15041-0
ANDREIA CRISTINA DE MELO BELLETTI	14485-1
ANGELA CHAVES DA CRUZ SILVA	14878-4
BARBARA FRANCIELY OSTROWSKI	13946-7
BRUNA MASSIERE DE CARVALHO	13620-4
BRUNA STRECK MARCKS	14301-4
CARINA IMME	14463-0
CAROLINE BINELLO KOZLOWSKI	13816-9
CIMARA SCHMITT	14621-8
CLEIDIANE MIRANDA	13678-6
CRISTIANE METZNER	15254-4
DAIANE PRISCILA METZNER	15399-0
DANIEL GONCALVES DA LUZ	14469-0
DANIELA KLITZKE	15270-6
DANIELA PIANEZER GOLL	14032-5
DANIELLE PHILIPPI MASCHIO	15338-9
DANUBIA CUNHA	14024-4
DEISE BRASSIANI	14714-1
DENISE MILMERSTED DE MATOS	14873-3
DIRCE ANDREIA DO NASCIMENTO	15332-0
ELAINE SCHROEDER	13924-6
ELISANDRA SOLANGE METTE	15361-3
ELIZANGELA FAMANTA NAVARRO	14430-4
EMILIA CAROLINE ANDRUCHECHEN	14949-7
ERIANE MEIRELLES	15057-6
EVERLETE KOLTZ	13789-8
FRANCIELY FARIAS	14130-5
FRANCINI CARLA RUTZEN	13962-9
GABRIELA FERRARI NUSS	14700-1
GABRIELLE ALVES DE SOUZA	13835-5
GIANA CAROLINI PIECZARKA	14675-7
GISELE ROZANSKI	13859-2
GRACELIA MARCHIORATO DRAPCYNski	13599-2

GRAZIELA DECKER	15351-6
GRAZIELE DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA	14027-9
HENEDINA FAUSTINO	13597-6
INES LEMONIE BATISTA	13673-5
JAINÉ DOS SANTOS	15350-8
JANE MACHADO ALVES KLOWASKY	15071-1
JAQUELINE ALVES	13639-5
JERUSA NICOLLADELLI RUTZEN	13865-7
JESSICA GAIKE	15221-8
JESSICA MAIARA KULPA	14858-0
JOANA FRANCIÉLE GAULKE	14780-0
JOANA SIOMARA BEPPLER	14899-7
JOCIANE APARECIDA DA SILVA	14861-0
JOICE BIANCA DE OLIVEIRA VIEIRA	13667-0
JOSEANE JACQUES	13637-9
JOSIANE FREIBERGER	14397-9
JOSILENE STUHLERT	14432-0
JULIA GRASIELA DA SILVA	13906-8
JULIANA GONCALVES KEHL GRZYBOVISKI	15010-0
JULIANA JANETE NEGHERBON GONZAGA	13747-2
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	14720-6
KIMILY KEREN EMILIO FERREIRA DOS SANTOS	15235-8
LAIZA TAMARA PADILHA	14205-0
LARISSA POLETTO	14844-0
LETAH MARGIE LAINE RADTKE	14722-2
LETICIA MAYANI KOPSCH	15061-4
LIETE BUENO RAMALHO	13691-3
LILIANE BAPTISTA DA COSTA	15019-3
LIVIA CHRISTINA VOIGT CORDEIRO	14829-6
LUANA CAMPESTRINI	13885-1
LUANA CUNHA	13718-9
LUANA HILDA STREY KNOTH	13655-7
LUCIANA CRISTINA NIEHUES SELHORST	13818-5
LUCIANA DE CASSIA DE ARAUJO GONCALVES	13711-1
LUCINEIA APARECIDA WINTER	14052-0
MAIKE GIELOW	13898-3
MARCELA LOPES VIEIRA	14876-8
MARCIA XAVIER BOEHRINGER	13656-5
MARIA CELITA BOITA	13625-5
MARIA CLAUDIA DA VEIGA FELIZARI	13740-5
MARIA TEREZINHA WARMLING	14494-0
MARIANNE DE SOUZA HERTEL	13650-6
MARIZA RAIOL DOS SANTOS	13596-8

MARLENE REITER DRZENISCKI	14698-6
MARLUCI MARTINS PEDROSO	13738-3
MARTA CESARIO DA COSTA	15279-0
MIRIAN VITORINO TRAVAGLIA	13651-4
NAIR ARNOLD DOS SANTOS	15296-0
NATASHA DOS SANTOS	13961-0
NOELI APARECIDA PEREIRA	15052-5
PATRICIA BOLLAUFG DE SOUZA	15155-6
PATRICIA GASPARETTO DA SILVA	14866-0
PATRICIA SASSO MOTA	13649-2
PRISCILA ALVES DE SOUZA	13716-2
PRISCILA CAROLINE DALPIAZ	15301-0
REGIANE CARDOSO MELO	13761-8
ROSANA INES MARTINS RODRIGUES	15072-0
ROSILENE DE AGUIAR	13723-5
RUTE RODRIGUES DA ROSA PASSULD	13745-6
SABRINA ALVES PEREIRA	15244-7
SCHEILA BIANCA MACHADO	15274-9
SHIRLEI CANDIDO DOS SANTOS	13995-5
SILVANA DE FATIMA DOS SANTOS BARBOSA	14028-7
SILVINA PEREIRA	14320-0
SIMONE HACK	14460-6
SONIA CEOLIN FERNANDES	14223-9
SUZANA FARENZENA	15170-0
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	14685-4
THAIS STOEBERL	15339-7
TUANY THIARA DE OLIVEIRA PEREIRA	13617-4
VALNEIA VANDELIN BATISTA	13626-3
VANESSA SCHULZ	13857-6
VANESSA TOMIO	14800-8
VANUSA MARTINS	14691-9
VERIDIANE ULISSES RACHADEL	15331-1
VIVIANE APARECIDA WLOCH POLTRONIERI	15376-1
118 - PROF. ENSINO FUND. (1AO5ANO)NH	
ADILENE ELIDIANE BAGATTOLI CORREIA	14681-1
ANA PAULA SCHUCK HACK	13837-1
ANGELITA KADER DE OLIVEIRA	14695-1
ANNA CHRISTINA DE CASTRO LANGE GOLLNICK	13645-0
BRUNA CAROLINA BRAATZ	14444-4
CARLA FERNANDA ERHARDT PEPES	14939-0
DAMARIS DE SOUZA PERBONI	14350-2
DANIELE RODRIGUES RANKEL	14728-1

DEYLIANE DA SILVA LIRA	15295-1
ELENICE DE OLIVEIRA	14355-3
ELLEN DAIANE DOS SANTOS RAMOS	13852-5
GRACIELE PATRICIA SCHIESSL CERUTI	13887-8
GRACIELI ZUQUE JORDANI	15214-5
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA	14986-1
JAQUELINE ZAMBON	15262-5
JESSICA RITA BERNARDO	13810-0
JOICE DOS SANTOS PEREIRA	13876-2
JOSIMARI METZNER LIMA	14476-2
KAUANA LUCHTENBERG RODRIGUES	14106-2
MARCIANE MARIA PEREIRA FELIPPI	13778-2
MARLIDES REOLON CHAVES BOLDRINI	13722-7
MIRIAM THPMSEN DE ESPINDOLA	14615-3
MONICA COUTO LUCHTENBERG	14161-5
NAIR ARNOLD DOS SANTOS	15291-9
NILVANE MAURICE HOSS	14008-2
PALOMA HOLLER	15127-0
PAULO ARNOLDO KOGLIN	15122-0
RAFAELA CAPELARI SILVA	15078-9
REGIANE DE FATIMA CREMM SILVA PEREIRA	15138-6
ROSANA DA ROCHA	14971-3
ROSILENE BONOMINI CESARINO	15050-9
SABRINA ALVES LOURENCO EYNG	14287-5
SABRINA CRISTINA ALVES DE CAMPOS	15288-9
SANDRA REBOUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	15116-5
SINARA APARECIDA DOS SANTOS	13889-4
SOLANGE ROHR PEGORETTI	13700-6
TATIANE PIRES SOARES	15317-6
VANESSA CRISTINA NASCIMENTO FEY	14637-4
VIVIANE L.C. HEIDERSCHIEDT	13854-1
119 - PROF. ENSINO RELIGIOSO NH	
SEBASTIAO SILVEIRA	14326-0
120 - PROF. GEOGRAFIA NH	
FABIANO FERREIRA RAMOS	13676-0
ROSA MARIA BENTO	14716-8
ROSANA MARIA MORETTO GIRARDI	14919-5
SABRINA MORGANA HASSE	14210-7
121 - PROF. DE HISTORIA NH	
CRISTINA MALTA COSTA	14036-8

ERON CARLOS CARDOZO	14181-0
FLAVIO CRISTOVAO JUNIOR	13717-0
JEAQUE FERNANDO LADEWIG	13632-8
JOAO CARLOS TAVARES	13945-9
LUIZ RICARDO PASSULD	13744-8
PATRICK ALEXANDER FELIPPI	14547-5
RAFAEL IRAE TAFNER DA SILVA	14712-5
RENAN GEOVALDRI DE FREITAS AZEVEDO	14523-8
SILVIO CESAR DA COSTA ANDRADE	14456-8
SIMONE COUTO	13662-0
122 - PROF. DE INGLES NH	
DELVAN ARAUJO DA SILVA	13643-3
HANNA FLAVIA FLORES	13666-2
JUAREZ RAMOS	14245-0
RAFAEL DE ANDRADE	14563-7
123 - PROF. LINGUA PORTUGUESA NH	
FABIOL MILENA CRISTOVAO SUED	13714-6
FLAVIA LEAO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14862-8
FLAVIO ZOTTI	14885-7
HELOISE CRISTINE SEIBT	13955-6
JANAINA DA SILVA CANDIDO	15341-9
MARCEL ALEXANDRE DE SOUZA	13821-5
MAURICIO TRINDADE	14794-0
SOLANGE ROHR PEGORETTI	13701-4
124 - PROF. DE MATEMATICA NH	
ALDRIN PAUSEN CAMILO	14947-0
GISELE CRISTINA CUNHA	13595-0
GRAZIELLE JEANIE PATRICIO	14550-5
JOSIANE CARDOSO	14754-0
LEILSON LIMA MACIEL DE CASTRO	14347-2
LUCAS FELIX DOS ANJOS	15199-8
MARCUS VINICIUS BREIA DE NORONHA	13779-0
MARO VOIGT	15289-7
RICARDO DEHLANO JUNIOR	13828-2
125 - PROF. EDUC. ESPECIAL I NH	
LEONICE FATIMA DOS SANTOS	13594-1
PRISCILLA ANTUNES GOMES	13739-1
126 - PROF. EDUC. ESPECIAL II NH	

ADRIANA CARDOZO MUEGGE	15141-6
ALICE KUIPERS	13610-7
ANA CRISTINA DA SILVA	14169-0
GISLEINE MICHELI NIENKOTTER	14059-7
GREISIELA TAMARA ROSSI MARIAN	13652-2
JANICE VOIGTLAENDER	15251-0
JESSICA PRISCILA LOES	13862-2
MAICON SCHWARTZ	13628-0
MARCELO ANTONIO FERRARI	13767-7
PATRICIA ARIANE HARBS	13917-3
PRISCILA GOMES DE CAMPOS	13990-4
ROSELI FERRETTI	13681-6
ROSILENE BONOMINI CESARINO	15051-7
SOLANGE DELFINO GADOTTI	13811-8
YEDA ROSEMIR HUEBES ROEPCKE	13877-0

Prefeitura Municipal de Indaial/SC, 05 de setembro de 2016.

Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial/SC.

Liliane Lange Kloch
Presidente

Carla Ludegero Schmitt
Membro

Tânia Lúcia Petters
Membro

INDAIAL 2016- PREFEITURA -PROCESSO SELETIVO
 Relatório candidato/vaga
 Todos

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 PROFESSOR DE ARTES	0	33	0
002 PROFESSOR DE CIENCIAS	0	15	0
003 PROFESSOR EDUC. FISICA	0	95	0
004 PROFESSOR EDUC. INFANTIL	35	213	6.0857142857143
005 PROF. ENSINO FUND. (1 A 5 ANO)	5	93	18.6
006 PROF . ENSINO RELIGIOSO	0	0	0
007 PROFESSOR DE GEOGRAFIA	0	15	0
008 PROFESSOR DE HISTORIA	0	23	0
009 PROFESSOR DE INGLES	0	10	0
010 PROF. LINGUA PORTUGUESA	0	11	0
011 PROFESSOR DE MATEMATICA	0	18	0
012 PROF. EDUCACAO ESPECIAL I	10	7	0.7
013 PROF. EDUCACAO ESPECIAL II	0	57	0
114 PROF DE ARTES NH	0	11	0
115 PROF. DE CIENCIAS NH	0	10	0
116 PROF. EDUC. FISICA NH	0	33	0
117 PROF. EDUC. INFANTIL NH	0	122	0
118 PROF. ENSINO FUND. (1A05ANO)NH	0	39	0
119 PROF. ENSINO RELIGIOSO NH	0	1	0
120 PROF. GEOGRAFIA NH	0	4	0
121 PROF. DE HISTORIA NH	0	11	0
122 PROF. DE INGLES NH	0	4	0
123 PROF. LINGUA PORTUGUESA NH	0	8	0
124 PROF. DE MATEMATICA NH	0	9	0
125 PROF. EDUC. ESPECIAL I NH	0	2	0
126 PROF. EDUC. ESPECIAL II NH	0	15	0
TOTAL	50	859	17.18

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016

Este gabarito apresenta as respostas das provas objetivas realizadas domingo, 09 de outubro de 2016.

Prazo para recurso contra gabarito: 11 e 13 de outubro de 2016.

GABARITO PRELIMINAR

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
CARGOS																														
Professor de Artes	B	C	A	D	B	D	C	B	A	B	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	A
Professor de Ciências	D	B	A	C	A	C	D	A	B	D	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	A
Prof. Educação Física	D	C	C	A	D	A	C	A	A	B	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	A
Professor Educação Infantil	A	A	A	B	D	C	B	D	A	D	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	A
Professor Ensino Fund. (1º ao 5º ano)	D	A	C	D	B	A	C	C	D	A	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	A
Professor de Ensino Religioso	C	B	B	C	B	A	A	C	D	C	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	A
Professor de Geografia	D	B	C	A	C	A	D	A	D	B	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	A
Professor de História	A	D	A	D	C	B	C	A	C	C	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	A
Professor de Inglês	B	C	C	A	C	B	D	D	B	A	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	A
Professor de Língua Portuguesa	B	A	B	A	D	B	C	D	A	D	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	A
Professor de Matemática	D	A	B	C	B	A	D	A	B	C	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	A
Professor de Educação Especial	D	B	B	D	C	A	A	A	D	B	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2016



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

TROCA DE GABARITO
QUESTÃO 03 CARGO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DE LETRA “B” PAR “C”.
QUESTÃO 03 CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE LETRA “C” PARA “D”.
QUESTÕES ANULADAS
QUESTÃO 30 NÚCLEO DE PORTUGUÊS
QUESTÃO 06 CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS
QUESTÃO 09 CERGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidatos Requerentes	Nº. da Questão	Status dos Recursos
PROFESSOR ARTES		
ROSA MACHADO PAUL	30	DEFERIDO
PROFESSOR CIÊNCIAS		
HEBRON RAFAEL FURQUIM	14	INDEFERIDO
MONALISA RIBEIRO CAMARGO	30	DEFERIDO
RODRIGO GAVRONSKI	06	DEFERIDO
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL II		
JOILSON S. MORAIS	15	INDEFERIDO
MARLENE G. ROEDEL BELTRAME	26	INDEFERIDO
	30	DEFERIDO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		
ADILES RIZZON VERGAS	03	DEFERIDO
ALINE DE FREITAS MAAS	03	DEFERIDO
	04	INDEFERIDO
CLAUDIA DOS SANTOS	03	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2016



	04	INDEFERIDO
DANIELA CRISTINA FINK	02	INDEFERIDO
	03	DEFERIDO
	04	INDEFERIDO
	06	INDEFERIDO
	30	DEFERIDO
	RODRIGO CORREA DE LIMA	09
20		INDEFERIDO
TAÍS FABIANE SCHROEDER EVALD	03	DEFERIDO
WILLIAN DE BORBA	01	INDEFERIDO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
ELORA TESTONI FELIPPI	04	INDEFERIDO
EVA AP. SILVA		INDEFERIDO
MARIA AP. REINERT HACK	26	INDEFERIDO
ROZANE RITINHA DA SILVA	03	INDEFERIDO
	21	INDEFERIDO
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)		
DEBORA AP. FEIBER ANACLETTO	26	INDEFERIDO
	30	DEFERIDO
GISELE METZNER	26	INDEFERIDO
	30	DEFERIDO
VANESSA C. NASCIMENTO FEY	26	INDEFERIDO
	30	DEFERIDO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
MANUEL JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA	14	INDEFERIDO
VLDELI DA SILVA BUENO		INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2016



PROFESSOR HISTÓRIA		
ARGEMIRO LINS DE OLIVEIRA JR	03/30	INDEFERIDO PELA FORMA
FRANCIELE MACHADO	03	INDEFERIDO
	14	INDEFERIDO
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
MARCIA DE LOURDES FRIGGI	01	INDEFERIDO
	03	DEFERIDO
	04	INDEFERIDO
PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
CRISLAINE COSTA	30	DEFERIDO
ELISANGELA DERETTI VICENTE	26	INDEFERIDO
	30	DEFERIDO

As respostas individuais aos recursos estarão disponíveis para leitura e cópia a partir de 31/10/2016, na Secretaria de Educação do Município de Indaial/SC.

Questão anulada pontua para todos os candidatos do cargo.

Indaial, 27/11/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016

Este gabarito apresenta as respostas das provas objetivas realizadas domingo, 09 de outubro de 2016, após análise dos recursos.

GABARITO DEFINITIVO

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
CARGOS																														
Professor de Artes	B	C	A	D	B	D	C	B	A	B	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	
Professor de Ciências	D	B	A	C	A		D	A	B	D	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	
Prof. Educação Física	D	C	D	A	D	A	C	A		B	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	
Professor Educação Infantil	A	A	A	B	D	C	B	D	A	D	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	
Professor Ensino Fund. (1º ao 5º ano)	D	A	C	D	B	A	C	C	D	A	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	
Professor de Ensino Religioso	C	B	B	C	B	A	A	C	D	C	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	
Professor de Geografia	D	B	C	A	C	A	D	A	D	B	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	
Professor de História	A	D	A	D	C	B	C	A	C	C	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	
Professor de Inglês	B	C	C	A	C	B	D	D	B	A	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	
Professor de Língua Portuguesa	B	A	C	A	D	B	C	D	A	D	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	
Professor de Matemática	D	A	B	C	B	A	D	A	B	C	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	
Professor de Educação Especial	D	B	B	D	C	A	A	A	D	B	C	C	D	B	A	C	A	D	B	C	B	A	D	C	A	D	C	B	C	

■ Questão anulada – Pontua para todos do cargo.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO/TÍTULOS

Candidatos Requerentes	Status dos Recursos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
FÁTIMA SERAGLIO (TÍTULOS)	DEFERIDO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 5° ANO)	
DEBORA AP. FEIBER ANACLETO (TÍTULOS)	DEFERIDO
DENISE SCHULZ GIELOW (TÍTULOS)	INDEFERIDO
GRACIELI ZUQUE JORDANI (TÍTULOS)	INDEFERIDO
JACKELINE PEZZINI KRUEGER (TÍTULOS)	INDEFERIDO

Indaial, 04/11/2016.